**PROJETO DE LEI**

**Nº. 95/2020**

**“Dispõe sobre a Criação de Crédito Adicional Especial para adequação de Despesa para aquisição de equipamentos, destinados para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.”**

**FELIPE AUGUSTO,** Prefeito Municipal de São Sebastião, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir equipamentos e ceder para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE na quantia de R$ 50.000,00 *(*cinquenta mil reais*),* valor este repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social – referente à Transferência Voluntária de recursos oriundos de Emenda Parlamentar, destinada para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, CNPJ 55.556.120/0001-61, na modalidade Fundo a Fundo da programação SIGTV de número 355070420200002 para Investimento.

**Art. 2º -** O Poder Executivo, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, elaborará Termo de Cessão dos equipamentos adquiridos e cedidos, de acordo com o Decreto Federal nº 7788/2012.

**Art. 3º -** A transferência dar-se-á conforme funcional programática nº 02.04.02 – 082434010 – 2437000 – 4.4.90.52.00.00.00 – Despesa 526 – Equipamentos e Material Permanente.

São Sebastião, 28 de setembro de 2020.

**FELIPE AUGUSTO**

**Prefeito**